



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos.**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO 002/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO LAMAC E TISIOLOGIA LOCALIZADO A RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 05 – 2º ANDAR - SMS**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 3ª subcomissão de Licitações, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** membros **CATIANE DA ROSA SOARES** e **CLAIR VIEIRA WANGLON**, formada pela Portaria nº 1222/2014 SMGA de 06/06/2014. A subcomissão acima descrita tem como objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 25/03/2015, pág. 57, no *site* desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br) a título de divulgação, bem como enviado por *e-mail* a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. As empresas C.H.C. BONILHA & CIA LTDA enviou os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Financeira. Em prosseguimento, a subcomissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram vistos e rubricados por todos. Em análise aos documentos apresentados a Comissão constatou que a mesma não cumpriu o Item 4.2.6 e apresentou o solicitado no Item 4.2.1 em cópia sem a devida autenticação. Diante do acima exposto a Comissão declara o presente Processo como FRACASSADO e sugere que seja marcada uma nova data de abertura. O envelope com a Proposta Financeira fica a disposição da empresa licitante para ser retirado no prazo de 15 (quinze) dias, após este prazo o referido envelope será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Presidente \_\_\_\_\_, e Membros \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_